

PORTARIA Nº 19.338 DE 08 DE MAIO DE 2017

“Aplica pena disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 18.854 de 06 de setembro de 2016, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 175, II da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º - Repreender, o servidor público municipal João Batista Perles, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.871.830 SSP/SP, matrícula funcional nº 6017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por ofensa ao dever previsto no art. 175, II, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

